



EDITAL Nº 001/2021

De 13 de abril de 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral vigentes desta Universidade; os termos das Resoluções CUNI nº 038, 103, 760, 1.301, 1.642 e 2.399,

1. Convoca, em conformidade com a legislação vigente, as seguintes classes para eleição de seus representantes no Conselho Universitário (CUNI):

a) os Professores que se encontram na Classe B, com denominação de Professor Assistente da UFOP;

b) os Professores que se encontram na Classe C, com denominação de Professor Adjunto da UFOP;

c) os servidores do segmento Técnico-Administrativo da UFOP.

2. Convoca, em conformidade com a legislação vigente, as seguintes classes para eleição de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

a) os Professores que se encontram na Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Professor Assistente A ou Professor Adjunto A da UFOP;

b) os Professores que se encontram na Classe B, com denominação de Professor Assistente da UFOP;

3. Os candidatos à representação deverão apresentar os nomes que comporão a chapa (titular e suplente), conforme ficha de inscrição (Anexo 2), que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), soc@ufop.edu.br, entre os dias 14 e 23 de abril deste ano.

3.1 As chapas deverão ser compostas apenas por servidores ativos.

3.2 Conforme as normas internas, os candidatos à representação das classes dispostas neste edital não poderão apresentar seu nome sem composição de chapa.

3.3 Para as representações docentes, serão elegíveis professores em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada.

4. As inscrições só serão realizadas por *e-mail*, conforme item 3 deste Edital.

5. A eleição dos representantes docentes e técnicos administrativos do CUNI acontecerá no dia 28 de abril de 2021, das 8h às 23h59min.

6. A eleição dos representantes docentes do CEPE acontecerá no dia 29 de abril de 2021, das 8h às 23h59min.

7. Para ambas as eleições, o eleitor receberá em seu e-mail institucional cadastrado, LOGIN e SENHA para acessar o sistema de votação, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema. A votação acontecerá por meio do Sistema Eletrônico de Votação *Helios Voting*.

8. Para votar, o eleitor que ainda não possui e-mail institucional cadastrado deverá acessar o portal Minha Ufop e gerar seu e-mail institucional para o recebimento das instruções de votação.

9. A apuração dos votos acontecerá por meio do sistema eletrônico de votação no dia 30 de abril de 2021.

10. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem maioria simples dos votos. O mandato dos candidatos eleitos terá validade até que seja eleita a nova composição do Conselho Universitário e dos Conselhos Superiores que substituirão o CEPE, conforme as Resoluções Cuni nº 2.399, 1.868 e 1.959.

11. A divulgação do resultado parcial será feita no site www.ufop.br, no dia 30 de abril de 2021.

12. Do resultado publicado no dia 30 de abril, caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral, sob estrita arguição de ilegalidade. O documento deverá ser encaminhado por

e-mail à Secretaria dos Órgãos Colegiados, soc@ufop.edu.br, até às 23h59min do dia 10 de maio de 2021.

13. O resultado final da eleição será publicado no site www.ufop.br, no dia 14 de maio do ano corrente.

13.1 A data da posse dos representantes eleitos será informada posteriormente pela SOC.

14. Constatada pela Comissão Eleitoral a prática de qualquer ato que atente contra a lisura deste processo, a Comissão providenciará a abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

15. Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente dos Conselhos Superiores

Reitora

Anexo 1

Cronograma referente ao processo eleitoral	
14 a 23 de abril	Inscrição de chapas, conforme orientação do item 3 deste Edital.
CUNI	
28 de abril	Votação para representante docente, classe B, com denominação de Professor Assistente da UFOP.
	Votação para representante docente, Classe C, com denominação de Professor Adjunto da UFOP.
	Votação para representantes dos servidores do segmento Técnico-Administrativo da UFOP.
CEPE	
29 de abril	Votação para representante docente, classe A, com denominações de Professor Auxiliar, Professor Assistente A ou Professor Adjunto A da UFOP.
	Votação para representante docente, classe B, com denominação de Professor Assistente da UFOP.
Divulgação de resultados	
30 de abril	Divulgação do resultado parcial.
30 de abril a 10 de maio	Interposição de recurso à Comissão Eleitoral, conforme orientação do item 12 deste edital.
14 de maio	Divulgação do resultado final.

Anexo 2

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA CLASSE _____

À Secretaria dos Órgãos Colegiados
Universidade Federal de Ouro Preto

Solicito o registro da candidatura da chapa abaixo indicada à representação da Classe _____ no Conselho _____, conforme o disposto no artigo 6º, incisos IV e VIII, e artigo 9º, inciso V, do Estatuto da UFOP e no Edital de Convocação nº 1/2021, de 12 de abril de 2021.

CHAPA

TITULAR:

Matrícula Siape:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

SUPLENTE:

Matrícula Siape:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

**IMPORTANTE: Conforme Edital Nº 1/2021, as inscrições serão recebidas apenas pelo e-mail:
soc@ufop.edu.br**